



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**EDITAL Nº 03 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 –**  
**LEI PAULO GUSTAVO, FOMENTO AO SETOR AUDIOVISUAL**

DILVULGA análise de mérito cultural dos projetos inscritos no edital de seleção de projetos para firmar Termo De Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da comissão designada através da portaria nº 355, de 1º de novembro de 2023, que designa comissão para apreciação de projetos culturais da Lei Paulo Gustavo, torna pública que está disponível no site [www.coronelbarros.rs.gov.br](http://www.coronelbarros.rs.gov.br) e no mural da SMECDL, que integra este edital, o resultado da análise de mérito cultural dos projetos inscritos no edital de seleção de projetos dos inscritos no edital de Fomento Ao Setor Audiovisual.

**CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL**

Conforme previsto no Anexo III do Edital, a atribuição das notas de análise de mérito cultural será estabelecida conforme a tabela a seguir:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>A</b>	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	15
<b>B</b>	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Coronel Barros,RS	15
<b>C</b>	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	15



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

<b>D</b>	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	20
<b>E</b>	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	10
<b>F</b>	Contrapartida	3
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		78 pontos

<b>PONTUAÇÃO TOTAL DA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL</b>	<b>78 PONTOS</b>
--	------------------

Coronel Barros, 29 de novembro de 2023.

Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito